



PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Requerimento nº. ____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Os Vereadores signatários, no uso legal de suas atribuições e especialmente com fulcro no art. 98, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, que seja enviada correspondência para **Exma. Sra. Margareth Menezes da Purificação, M.D Ministra da Cultura**, solicitando avaliação sobre a possibilidade de retorno dos recursos não executados e devolvidos aos cofres da União, oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, para o Município de Ilhéus. Em caso de procedência, informe quais procedimentos devem ser adotados pela Gestão Municipal.

Justificativa

Em janeiro do corrente ano, o Município de Ilhéus devolveu pouco mais de 1,6 milhões de reais aos cofres da União, em decorrência do não pagamento dos projetos aprovados nos editais da Lei Complementar nº. 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. O fato prejudicou diretamente 127 fazedores de cultura que foram aprovados nos editais da LPG em 2024.

O pedido de avaliação surge a partir de audiência pública realizada nesta quarta-feira, 19/02, às 9h, na Câmara de Vereadores de Ilhéus, com a participação da Secretaria de Cultura, da Defensoria Pública, do Conselho de Cultura, do Fórum de Cultura, da OAB e vários fazedores de cultura.

O pagamento dos projetos representará o reconhecimento da importância cultural de nossa população.

Sem mais para o momento, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 19 de fevereiro de 2025.

Profª. Enildá Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Márcio Brandão Santos
Vereador/Avante

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Odailson Lelis Aranha
Vereador/Podemos